UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 63/2018-CONSUNI/UFAL, de 01 de outubro de 2018.

AUTORIZA ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UFAL E A COOPVILA (*Cooperativa de Catadores da Vila EMATER*).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 035534/2017-54 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 01 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL (nº. 00007/2018/PROC/PFUFAL/PGF/AGU), conforme consta nos autos do referido processo;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC/UFAL), vinculada ao Arquivo Central da UFAL, cuja análise prévia enaltece as condições adequadas desta Cooperativa, no que concerne ao cumprimento formal e legal das diretrizes do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), órgão vinculado ao Ministério da Justiça.

CONSIDERANDO a prévia análise da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, que aprovou a proposta, por unanimidade, na reunião do dia 06/08/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Alagoas e a COOPVILA (*Cooperativa de Catadores da Vila EMATER*), objetivando instituir procedimentos de coleta e processamento de reciclagem de documentos da Universidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de outubro de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

Scanned by CamScanner